PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
RETIFICAÇÃO E AVISO DE ERRATA AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2026

OBJETO: Seleção de propostas visando o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para locação de infraestrutura e equipamentos destinados à realização de eventos, incluindo fornecimento, mobilização, montagem, operacionalização, manutenção, limpeza, desmontagem e afins, para atendimento das demandas do Município de Carmo do Paranaíba/MG, conforme especificações do Termo de Referência.

O Pregoeiro Oficial e Agente de Contratação do Município de Carmo do Paranaíba/MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do instrumento convocatório acima identificado, especificamente no que tange às exigências de Qualificação Técnica, conforme as seguintes disposições:

1. DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA (SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL)

Fica alterado o **subitem 4.2.1 do Anexo I – Termo de Referência**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***4.2. Sobre a possibilidade de subcontratação do objeto***
> *4.2.1. É vedada a subcontratação total do objeto contratado. Será admitida a subcontratação parcial exclusivamente para os serviços acessórios e especializados que não integrem o núcleo principal da locação, especificamente para as atividades de sucção, coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos efluentes sanitários/dejetos referentes aos Itens 01 e 02 (Banheiros Químicos), mediante prévia comunicação e autorização da Administração.*
>
> *4.2.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral, exclusiva e solidária da Contratada pela perfeita execução contratual, pela qualidade dos serviços, pelo cumprimento das normas técnicas e ambientais vigentes, bem como por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, sem qualquer vínculo direto entre a subcontratada e o Município de Carmo do Paranaíba/MG.*
>
> *4.2.3. A empresa subcontratada deverá comprovar, previamente ao início da execução dos serviços, a respectiva regularidade fiscal, trabalhista e ambiental (Licença Ambiental de Operação – LO vigente), nos termos do art. 122, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.*

2. DA ALTERAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Fica alterado o subitem **"Habilitação Técnica" do Anexo I – Termo de Referência**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Habilitação Técnica***
> *8.26. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o*

licitante executa ou já executou regular e corretamente objeto com características semelhantes às do objeto desta licitação, constando o nome completo do representante legal, em papel timbrado do emitente ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ.

Habilitação Técnica Específica
8.27. Para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 05, 06, 10 e 11, será exigida:

*a) **Registro da empresa e do responsável técnico:** Certidão de Registro e Quitação da pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), em plena validade, bem como comprovação de que a licitante dispõe de profissional legalmente habilitado e registrado no CREA, com atribuições compatíveis com a montagem, travamento, cálculo estrutural e instalação das respectivas estruturas;*

*b) **Comprovação do vínculo profissional:** O vínculo do profissional indicado poderá ser comprovado mediante contrato social ou estatuto (em caso de sócio ou diretor), registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato de prestação de serviços ou declaração formal de compromisso de contratação futura, caso a licitante seja declarada vencedora, devendo o vínculo estar formalizado antes do início da execução dos serviços;*

*c) **Qualificação técnico-profissional:** Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA em nome do profissional indicado como responsável técnico, acompanhada do respectivo atestado de responsabilidade técnica, comprovando experiência anterior na execução de serviços compatíveis em características técnicas e complexidade com aqueles que serão contratados.*

*8.28. Para os licitantes que apresentarem propostas para os **itens 01 e 02** do Termo de Referência (locação de banheiros químicos standard e PNE), será exigida na fase de habilitação:*

*a) **Licença Ambiental:** Apresentação de Licença Ambiental de Operação (LO) vigente ou Certidão/Declaração de Dispensa de Licenciamento emitida pelo órgão ambiental competente (estadual ou municipal), contemplando a atividade de coleta, sucção e transporte de efluentes sanitários/dejetos;*

*b) **Licença de Terceiro/Subcontratada:** Caso a licitante não realize diretamente o transporte e a destinação final dos efluentes, poderá apresentar a Licença Ambiental de Operação (LO) vigente da empresa subcontratada/parceira responsável pelo serviço, acompanhada do respectivo contrato de prestação de serviços ou declaração formal de vínculo/parceria.*

3. DO PRAZO DE PUBLICIDADE E MANUTENÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

Em estrita observância ao disposto no **art. 55, § 1º, combinado com o art. 55, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021**, registra-se que o intervalo compreendido entre a publicação desta Errata e a data designada para a abertura da sessão pública (**27/11/2026**) assegura integralmente o prazo legal mínimo aos interessados para conhecimento das alterações e formulação de suas propostas.

Diante da plena observância do prazo legal mínimo de divulgação, fica mantida a data de **27/11/2026** e o horário originalmente estabelecidos no Edital para a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 026/2026.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital e do Termo de Referência que não colidam com as disposições desta Errata.

Carmo do Paranaíba/MG, 12 de novembro de 2026.

ANTONIO AUGUSTO NASCIMENTO SILVA:11549581678

Assinado de forma digital por ANTONIO AUGUSTO NASCIMENTO SILVA:11549581678
Dados: 2026.11.12 12:17:26 -03'00'

Pregoeiro Oficial / Agente de Contratação